

# Novo crédito consignado privado (Consignado do Trabalhador)

*Audiência Pública - Senado Federal - 28.05.2025*

**Panorama do Crédito Consignado (visão geral)  
+ aspectos críticos do modelo anterior de  
crédito consignado privado**



O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou no benefício previdenciário do contratante.

## Modalidades:

**Consignado – Setor Privado**

Destinado a funcionários de empresas do setor privado.

**Consignado – Setor Público**

Destinado a servidores públicos federais, estaduais ou municipais.

**Consignado INSS**

Destinado a beneficiários da Previdência (aposentados e pensionistas do INSS + BPC)

Acessibilidade  
(público potencial)



**45 milhões de pessoas**

público potencial elegível ao crédito consignado em todas as suas modalidades *(com o Crédito do Trabalhador o público elegível será ampliado em mais 47 milhões de pessoas, superando os 90 milhões de pessoas)*

Público tomador  
(estimado)



**25 milhões de pessoas**

público que atualmente possui operação de crédito consignado contratada

**15 milhões de aposentados e pensionistas do INSS**

*INSS: cerca de 64 milhões de contratos ativos*

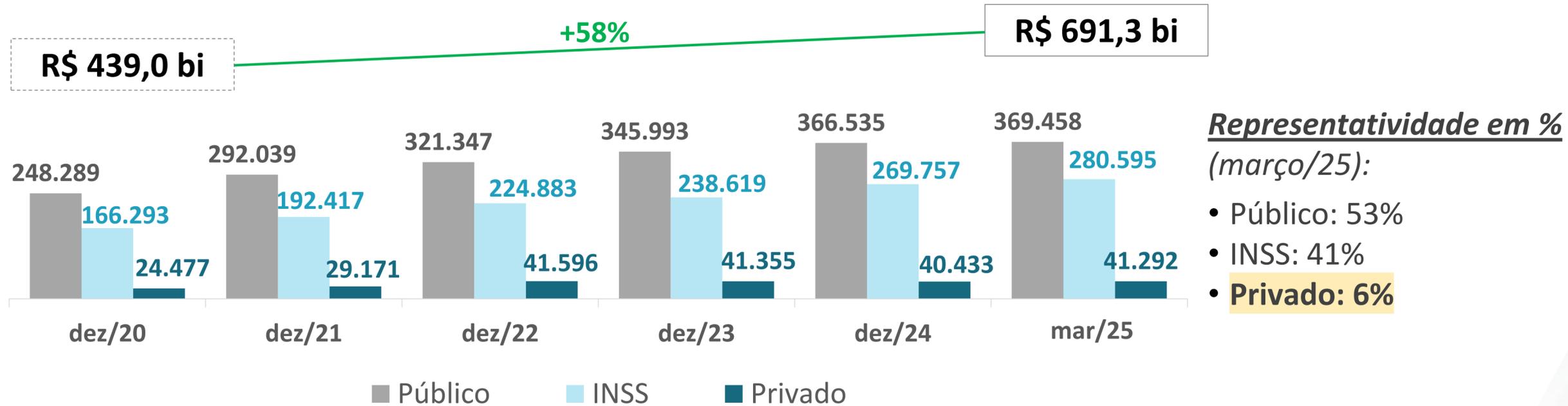
**5,8 milhões de servidores públicos**

**4,3 milhões de empregados (iniciativa privada)**

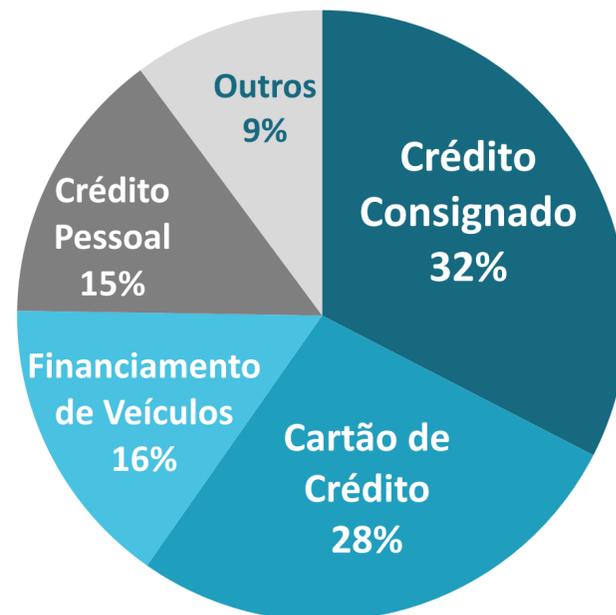
*Potencial de elevação significativo com a chegada do Crédito do Trabalhador*

# Crédito consignado geral (panorama)

Saldo total da carteira – Consignado por modalidade (R\$ milhões)



**Característica chave do produto:** garantia da operação provém do desconto efetuado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do tomador.



O crédito consignado representa 32% de todo o saldo de crédito para PF com recursos livres no sistema financeiro nacional

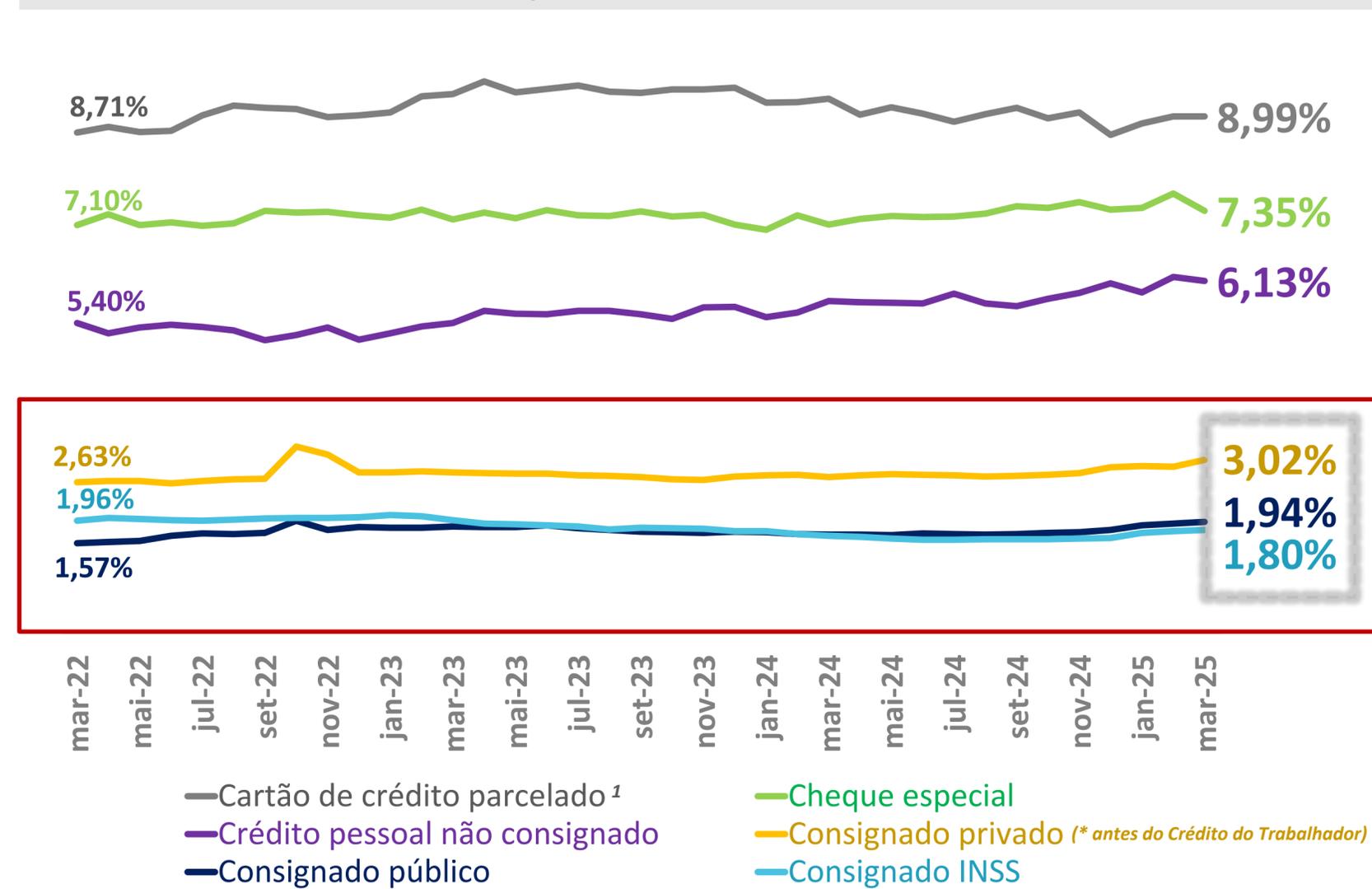
Fonte: BC – Estatísticas monetárias e de crédito

# Visão sobre a carteira de crédito consignado privado frente a outras modalidades

## Taxas de juros

Referenciado em dados do BC, nota-se que as modalidades de crédito consignado estão entre as que oferecem as menores taxas médias de crédito para pessoas físicas no país.

Taxas médias mensais de produtos de crédito PF (últimos 3 anos) - % a.m.



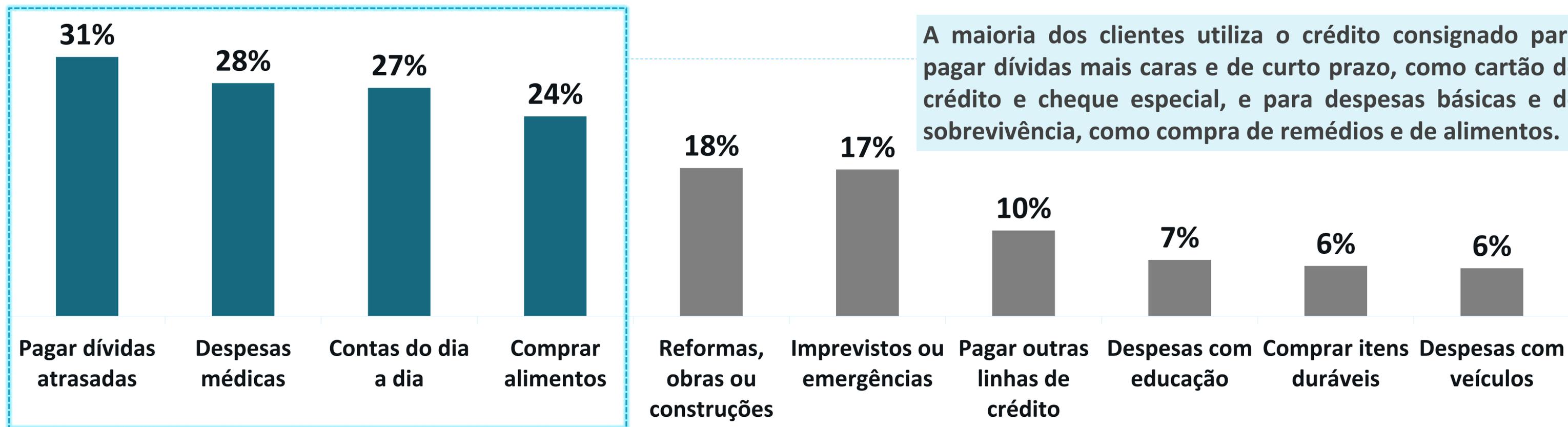
## Aspectos positivos do produto consignado

- ✓ Proporciona facilidade no acesso ao crédito, inclusive pelo público de negativados.
- ✓ Taxa de juros fixa (sem qualquer alteração independente do número e valor de parcelas).
- ✓ Principal utilização: pagamento de dívidas mais caras e de despesas básicas, servindo como instrumento para composição do orçamento doméstico familiar.
- ✓ Importante produto de crédito para fomentar a economia local.

Fonte: BC

1 : respeitada a regra que estabelece o limite de até 100% do valor da dívida para o produto cartão de crédito

## Perfil de utilização pelos clientes (como utilizam o dinheiro do empréstimo consignado contratado?)



**Estima-se que aproximadamente 42% do público tomador está negativado.** Assim, para esse público, seria praticamente impossível conseguir um crédito adequado para suprir essas necessidades.

Fonte: IFs associadas

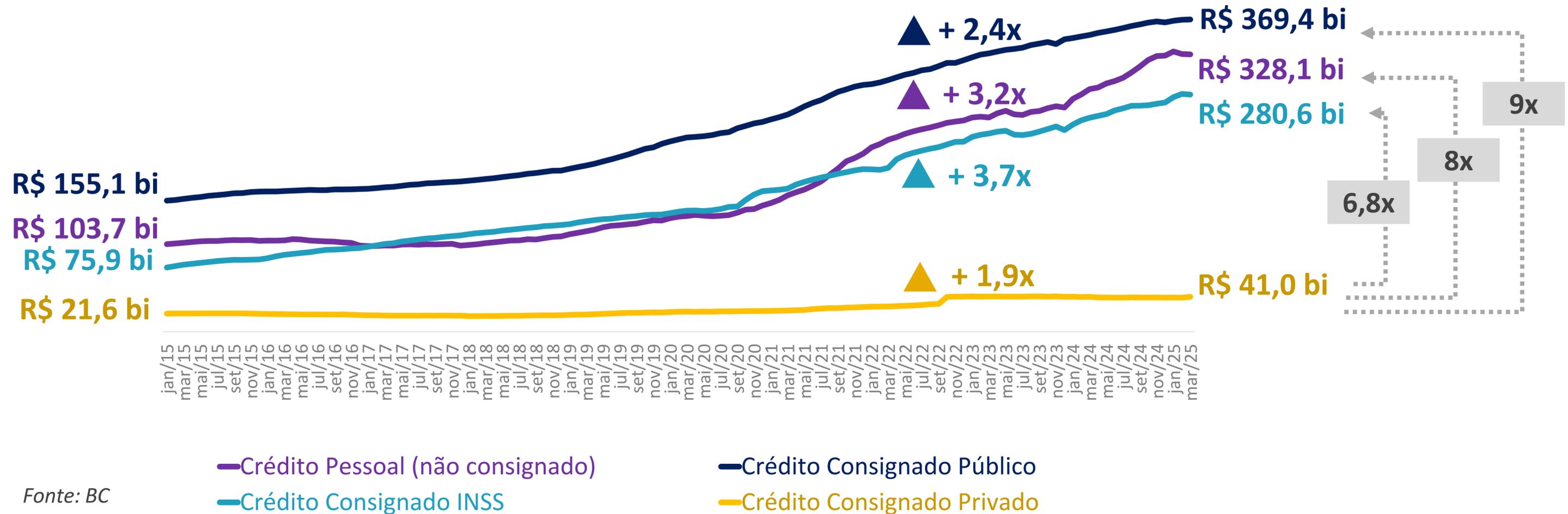
\*Total ultrapassa 100% pois é admitida mais de uma opção por respondente

# Visão sobre a carteira de crédito consignado privado frente a outras modalidades

## Evolução do crédito PF

Ao ver a evolução temporal da carteira de produtos para pessoas físicas, nota-se que o crédito pessoal e demais modalidades de crédito consignado (INSS e público) tiveram crescimento significativamente maior em relação ao consignado privado. Com a chegada do Crédito do Trabalhador espera-se que a carteira do consignado privado adquira potencial para alavancar.

Evolução do saldo em carteira de produtos de crédito PF em 10 anos (em R\$ bilhões)



## Diagnóstico de entraves ao modelo anterior: fatores estruturais

**Entrave 1: necessidade de convênios de consignação bilaterais em cada empresa** (entre empregador e IF consignatária) restringindo poder de escolha do empregado

- Empregadores acabavam não firmando convênios de consignação com mais de uma IF (em razão dos custos operacionais atrelados).
- Empregados ficavam com poder de escolha limitado, sendo levados a buscar outras alternativas de crédito mais caras.

**Entrave 2: gestão sistêmica não centralizada** (cada empregador criava uma conexão tecnológica individual com a IF consignatária)

- O empregador precisava criar uma rotina sistêmica para efetuar os descontos de parcelas da operação, de cada empregado, e repassar os valores para a IF (e, em muitos casos, a falta de expertise abre margem para falhas).
- Operacionalização complexa e onerosa, afastando o interesse das empresas de menor porte, e inviabilizando o acesso ao consignado por seus trabalhadores.

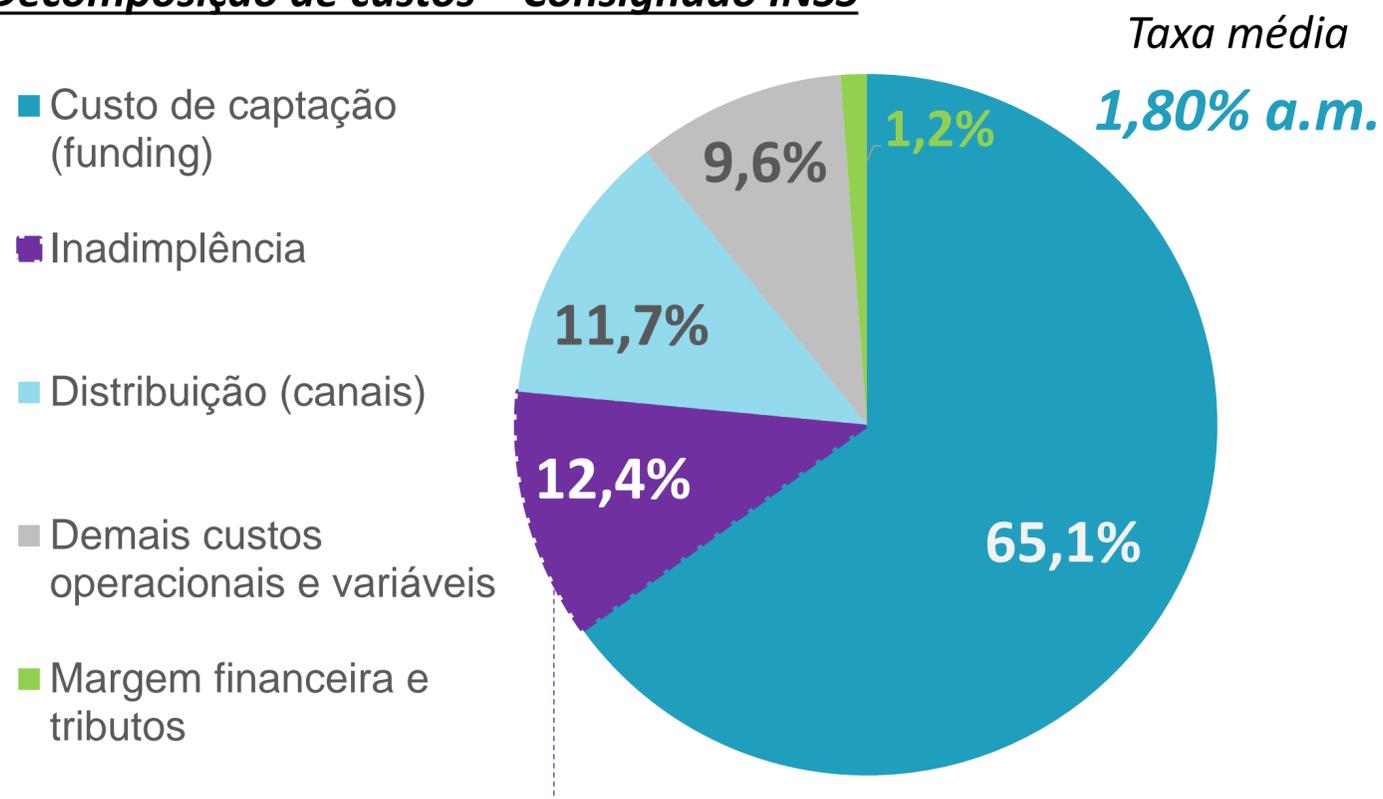
**Entrave 3: falta de mitigadores substanciais do risco de crédito sobre as operações**

- Como acessar informações confiáveis sobre o histórico do empregado se a informação dependia da disponibilização de cada empregador?
- Como resguardar riscos atrelados à perda da capacidade de renda do empregado (em razão do alto turnover de empresas privadas em comparação ao Público e ao INSS)?

## Diagnóstico de entraves ao modelo anterior: eventos de perda

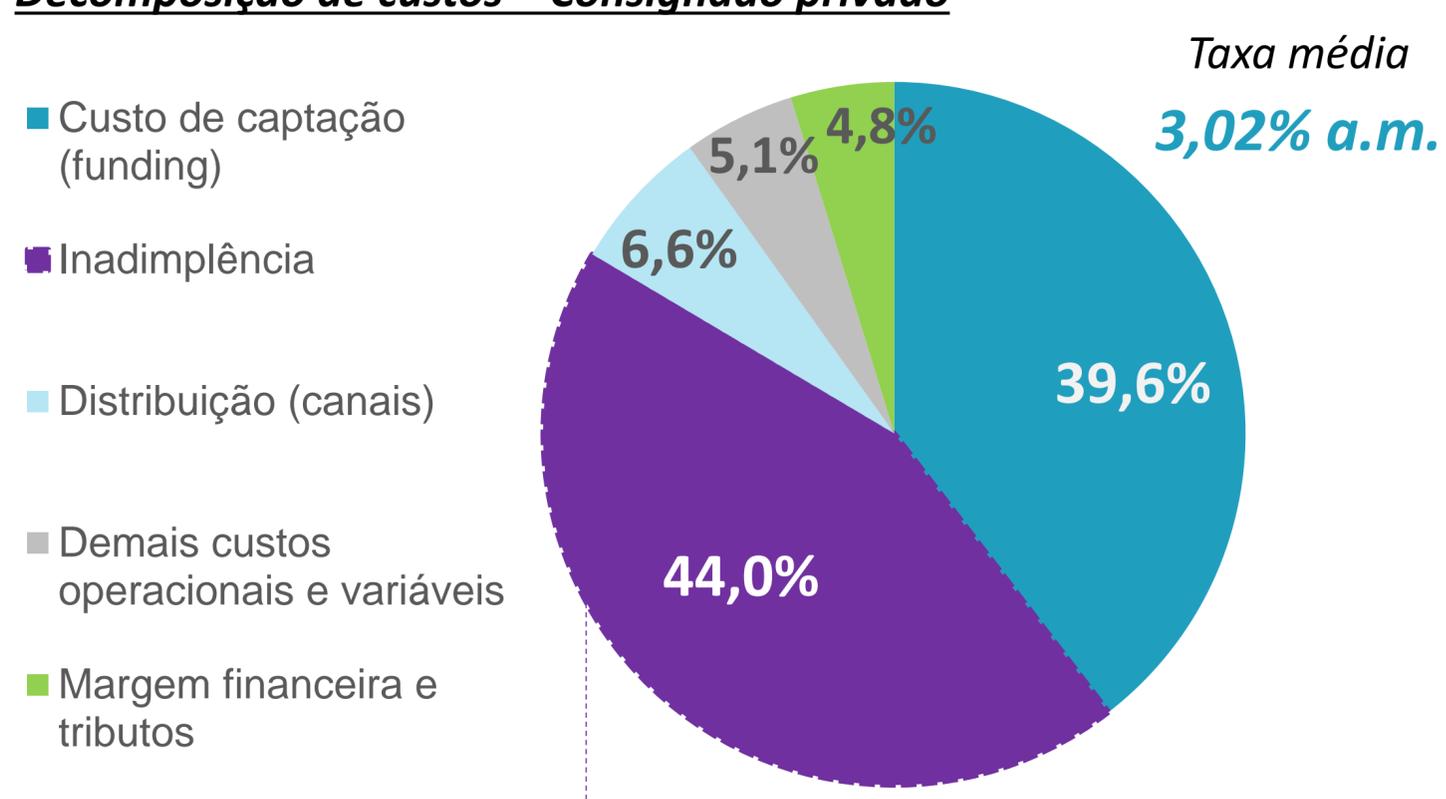
Os gráficos abaixo apresentam um comparativo dos principais componentes de custo. No caso do consignado INSS o custo de captação (funding) representa a maior parte. **No caso do consignado privado, a inadimplência é o componente de maior peso.**

### Decomposição de custos – Consignado INSS



*Custo de inadimplência se deve a eventos de perda de crédito menos frequentes, tais como: desenquadramento da margem (e não efetivação do desconto das parcelas), óbito do beneficiário, perda do benefício.*

### Decomposição de custos – Consignado privado



*Custo de inadimplência se deve a eventos de perda de crédito mais frequentes, que elevam a precificação de risco das IFs, como: perda de renda do trabalhador por desligamento da empresa, descontinuidade nos descontos quando o empregado muda de emprego.*

# Quadro comparativo entre modalidades de crédito consignado

Custo final da operação aumenta proporcionalmente em razão de fatores de risco mais elevados

Março/25	Renda média do beneficiário	Ticket médio de operações de crédito	Risco operacional das operações	Inadimplência over 90 (%)*
<b>INSS</b> <b>1,80% a.m.</b>	<b>R\$ 1.941</b> <i>Fonte: MPS</i>	Estimado em torno de <b>R\$ 4.464</b>	<b>Baixo</b> - Averbações e descontos: <b>Dataprev</b> (qualificado)	<b>Baixa</b> <b>1,5%</b>
<b>Público</b> <b>1,94% a.m.</b>	<b>R\$ 5.160</b> <i>Fonte: IBGE – PNAD contínua (1º tri/2025)</i>	Estimado em torno de <b>R\$ 10.546</b>	<b>Baixo</b> - Averbações e descontos: <b>Serpro</b> – ex.: Siape (qualificado)	<b>Baixa</b> <b>2,0%</b>
<b>Privado</b> <b>3,02% a.m.</b> (antes do Crédito do Trabalhador)	<b>R\$ 2.952</b> (setor privado geral) <b>R\$ 1.293</b> (trabalhador doméstico) <i>Fonte: IBGE – PNAD contínua (1º tri/25)</i>	Estimado em torno de <b>R\$ 5.500</b>	<b>Alto (até março/25)</b> Averbações e descontos: <b>empregador</b> <b>Baixo (a partir de março/25)</b> Averbações e descontos: <b>Dataprev</b>	<b>Alta</b> <b>9,1%</b> (a partir de março/25) tendência de redução

▲ 6x

▲ 4,5x

Com o surgimento do Crédito do Trabalhador espera-se um crédito mais seguro, mais barato e com maior acessibilidade, visto que o produto terá menor risco

\* Fonte: Banco Central do Brasil

**Novo modelo de crédito consignado privado  
(Crédito do Trabalhador)  
Construção e evolução**





**Iniciativa criada pelo Governo Federal para facilitar o acesso ao crédito para milhões de empregados do setor privado, promovendo inclusão financeira, maior segurança econômica e estímulo à redução do superendividamento.**

O programa permite que trabalhadores celetistas, domésticos, rurais, empregados de MEI e outros solicitem crédito consignado junto às instituições financeiras.

**Arcabouço legislativo e regulamentar**

Medida Provisória – MP 1292 – 12.03.2025

Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): 434, 435, 491 e 505

**Canais de contratação**

Por meio do app da Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital), ou nos canais próprios das Instituições Financeiras credenciadas a ofertar o produto

**Possibilidade de migração de dívidas**

Trabalhadores que possuem crédito consignado ou que possuem crédito pessoal não consignado (sem garantia) poderão renegociar seus contratos, migrando-os para o novo produto. No momento da troca, a Instituição Financeira terá que oferecer taxas mais baixas em relação aos contratos atuais.

## Fase inicial:

### Entendimentos (2024)

- ❖ Primeiras interações com Ministério do Trabalho: janeiro/24
- ❖ Envio de dúvidas via ofício: março/24
- ❖ Debates com órgãos de governo: 2º semestre/24

Agendas realizadas pela Febraban com o Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, Dataprev e demais interlocutores

#### Foco das discussões:

- ✓ Entendimentos e alinhamentos de premissas gerais
- ✓ Redução dos fatores de risco de crédito para estimular o ambiente de negócios do novo produto
- ✓ Viabilização operacional capaz de oferecer segurança na gestão e controle sobre o processo de consignação das operações.
- ✓ Garantia de efetividade na oferta e contratação do produto pelos trabalhadores, de forma ágil e eficaz.

**Sinergia na interação entre órgãos de governo e setor financeiro foi fundamental para a implementação do produto**

## Fase de amadurecimento: definições (janeiro a março/25)

Pleitos do setor acatados  
MP 1292 e Portarias: março/25

- ✓ Coexistência com antecipação de saque-aniversário FGTS
- ✓ Operacionalização integrada ao eSocial
- ✓ Sem teto de juros
- ✓ Garantia facultativa (forma legal atual)
- ✓ Oferta do produto nos canais das IFs (a partir de 25.04.2025)
- ✓ Transição da carteira atual de consignado (legado) e migração de CDC: em até 120 dias da data da MP 1292

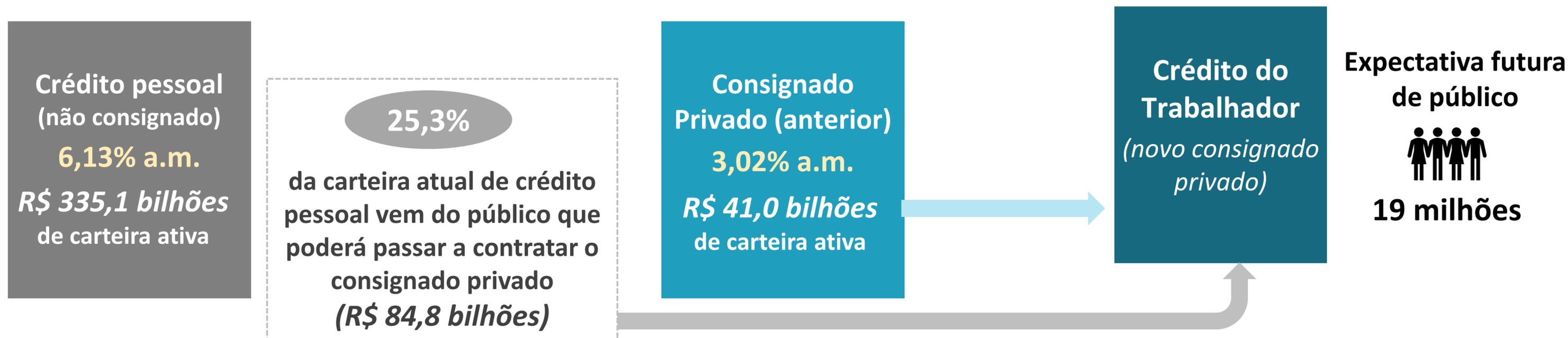
## Fase de consolidação operacional: implementação (março e abril/25)

Início (CTPS Digital): 21.03.2025  
Início (canais IFs): 25.04.2025

### Frentes operacionais atuais:

- ✓ Escrituração e repasse: responsabilidades definidas.
- ✓ Refinanciamento de operações de consignado atual: regras endereçadas (*Portaria MTE 505 – 03.04*)
- ✓ Cálculo da margem: sobre o valor líquido de proventos (*atualização sistêmica efetuada*)
- ✓ Carga de CPFs dos tomadores de consignado (carteira) e crédito pessoal (01.01 a 20.03.2025): IFs informam Dataprev (*Portaria MTE 491*) – dados na CTPS digital.
- Portabilidade de operações: início do processo em 16.05 (primeira fase), a ser plenamente operacionalizada a partir de 06.06.

Parte do público que contrata o crédito pessoal (não consignado) tem intersecção com o público potencial do consignado privado:

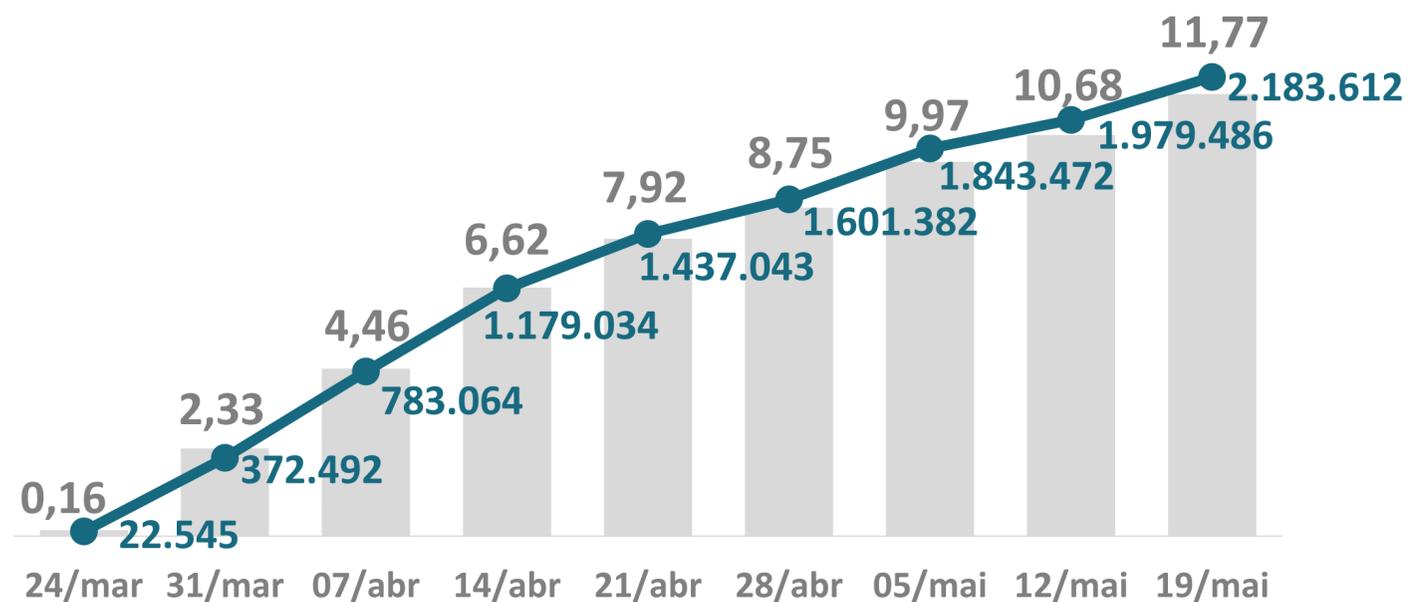


**Carteira de consignado privado tem potencial de triplicar nos próximos anos (de R\$ 41 bilhões para mais de R\$ 120 bilhões), se o novo modelo manter a atratividade em um ambiente de negócios favorável à oferta do produto.**

**A migração do público de trabalhadores do crédito pessoal para o consignado privado certamente potencializará a atratividade do produto, trazendo benefícios relevantes (menor taxa, menos inadimplência, mais segurança)**

Fonte: BC – SCR.Data (dados abertos: posição de dezembro/24).  
Demais dados – Fonte: BC - Estatísticas monetárias e de crédito (março/25)

## Volume acumulado de contratações – Crédito do Trabalhador



■ Volume de concessões (R\$ bi)    ● Quantidade de contratos

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego e Dataprev (via CTPS Digital)

O produto mantém demanda expressiva, seguindo em tendência crescente a partir da abertura dos canais das IFs, com potencial para mantê-la nos próximos meses.

Atualizado (26.05)

**R\$ 12,76 bilhões**

2.334.242 contratos

Número de IFs com contratos ativos: 40



Banco do Brasil, Caixa, Itaú, Santander e Bradesco

Taxa média mensal (% a.m.)

5 grandes SFN  
2,55%

Total geral  
3,60%

Ticket médio por operação  
R\$ 5.467,57

Prazo médio (meses)  
17

## Observações e perspectivas futuras

---

O Crédito do Trabalhador é uma iniciativa com **potencial de alavancar o mercado de crédito para pessoas físicas nos próximos anos**, propiciando aos trabalhadores do setor privado a possibilidade de atendimento às suas necessidades financeiras por meio de um crédito com menor custo, **contribuindo para a redução do endividamento**.

Para o setor financeiro, **o novo produto amplia o público-alvo elegível a contratar o crédito consignado privado, o que elevará os volumes de concessões e da carteira atual**. Além disso, os mecanismos operacionais construídos trarão **mais segurança, menor risco** e por consequência, a possibilidade de um **ambiente de negócios mais competitivo e benéfico para o cliente**.

Para os órgãos de Governo, a iniciativa representa um **estímulo à economia, nacional**, na medida em que mais recursos serão injetados, **umentando a capacidade econômica da população**.